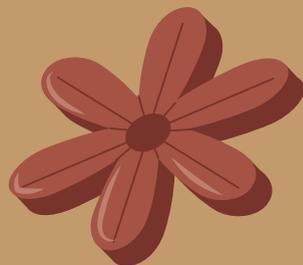




A época mais doce do ano chegou! Para aproveitar a Páscoa com tranquilidade, é importante ficar atento na hora das compras. O Procon de Rio das Ostras preparou 10 dicas simples que ajudam você a garantir produtos de qualidade, evitar problemas e respeitar seus direitos como consumidor. Boa leitura — e uma Páscoa recheada de boas escolhas!

*Que esta Páscoa seja marcada pelo consumo consciente, pelo respeito ao Código de Defesa do Consumidor e, claro, por muitos momentos doces com quem você ama!*



ACESSE O SITE DO PROCON

**PROCON**  
RIO DAS OSTRAS

Centro de Cidadania  
Av. das Casuarinas, 595  
sala 01, Âncora

(22) 2771-6581  
faleprocon@gmail.com



[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

  @riodasostragov



# 10 dicas

do Procon para uma Páscoa mais doce, consciente e com respeito ao consumidor



# 1 Olho na validade!

Antes de colocar o ovo na cesta, confira a data de validade e o estado da embalagem. Produtos amassados ou violados devem ficar longe do seu coelhinho!



# 2 Cuidado com as embalagens chamativas!

Nem todo ovo com personagem famoso tem mais chocolate — às vezes o que pesa é só o preço. Verifique o peso líquido e a quantidade real de produto.



# 3 Promoção também tem regras!

Se o produto está em promoção, os direitos do consumidor continuam valendo: qualidade, troca e informação clara devem estar garantidos.



# 4 Atenção ao preço que está na gôndola e no caixa!

Se houver diferença de valor entre o que está na prateleira e o que aparece no caixa, o consumidor tem direito de pagar o menor preço!



# 5 Compare antes de comprar!

Os preços dos ovos de páscoa e chocolates podem variar bastante entre estabelecimentos. Pesquisar é sempre uma boa pedida — seu bolso agradece!



# 6 Brindes com segurança!

Os ovos com brinquedos devem ter o selo do Inmetro e indicação da faixa etária. Segurança dos pequenos sempre vem em primeiro lugar!



# 7 Chocolate é bom, mas cuidado com alergias!

Verifique no rótulo se há ingredientes como leite, glúten, soja ou oleaginosas. As informações devem estar claras e acessíveis!



# 8 Produtos artesanais também seguem regras!

Mesmo feitos por pequenos produtores ou confeitarias locais, os produtos devem informar data de validade, ingredientes e contatos do responsável



# 9 Guarde os comprovantes!

Nota fiscal e recibo são tão importantes quanto o chocolate — são eles que garantem seu direito em caso de troca ou reclamação!



# 10 Prazo de troca: verifique antes de comprar!

A loja só é obrigada a trocar produtos com defeito. Troca por gosto (sabor, cor, etc.) é uma cortesia — por isso, pergunte antes e guarde a política por escrito.

